

BOLETIM INFORMATIVO nº 002/2013

COMISSÃO GESTORA SEGER

Contrato Corporativo 002/2012

Objeto contratado: prestação de serviços de gerenciamento das transações comerciais geradas em empresas credenciadas pela contratada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo, também, orçamento dos materiais e dos serviços especializados de manutenção, com a finalidade de atender a frota de veículos do governo do estado do espírito santo.

GARANTIA

GARANTIA RELATIVA À PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – 4º TERMO ADITIVO

O contrato em epígrafe foi prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25/02/2013, por meio do 4º Termo aditivo. A contratada então apresentou o 1º Termo de Aditamento à Carta Fiança n.º 100412040006200, no valor de R\$ 555.684,83 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), alterando o término da vigência para 25.02.2014.

Todavia, constatamos que este prazo coincidia com o término da nova vigência contratual, sem contemplar a validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, conforme prescreve a Cláusula Sétima. Nesse sentido, a contratada apresentou o 2º Termo de Aditamento à Carta Fiança n.º 100412040006200, alterando o término do prazo da garantia para 25.03.2014.

Encontram-se disponibilizados no Portal de Compras do Estado ambos os Aditamentos à referida Carta Fiança, cabendo os órgãos adesos instruírem seus processos com cópias dos referidos documentos.

Em caso de dúvidas: contatos na SEGER pelos telefones/emails: 3636-5257 – gecov@seger.es.gov.br (Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GECOV).

Comissão Gestora do Contrato n.º 002/2012.

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel - GECOV Silvana Cristina de Souza - GECOV Lena Mara Martins Miranda - GECOV Carlos Alberto Ferreira Tovar – GELOG Darlan Báfica Goes - GELOG